PORTARIA N° 118/2021

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições e,

Considerando, o art. 72, VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que a servidora **JANAÍNA ANTÔNIA DA SILVA**, requereu o Terceiro Período de **30 (trinta) dias** de suas Férias Prêmio; e

Considerando o artigo 104, parágrafo únicos da Lei 1.660/97 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Resolve:

Art. 1°. – Fica concedido férias prêmio à seguinte servidora:

Janaína Antônia da Silva, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **Servente Escolar**, o Terceiro Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, 07/02/2008 a 06/02/2013, a partir do dia 28 de setembro de 2021.

Art. 2°. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28/09/2021.

Art. 3°. – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Abaeté/MG, 30 de setembro de 2021.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal